RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 073/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 073/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpre a este o objetivo de obter autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de excesso/ provável excesso de arrecadação dos recursos conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Inclusão de dotação com a finalidade da aplicação dos recursos da Resolução SESA nº 1.364/2025 na aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Devolução de rendimentos de aplicações financeiras vinculados aos saldos remanescentes na finalização do Convênio 676/2025 - SECID, na aquisição de um veículo hatch ao qual será destinado ao uso do Centro de Referência de Assistência

Social - CRAS, visando o fortalecimento das ações socioassistenciais e a melhoria dos atendimentos prestados à população;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Emenda de Bancada – Portaria nº 68/2022 – Investimento, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, em benefício da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI. Após a aquisição do veículo sem acessibilidade, objeto original da destinação dos recursos, apurou-se saldo remanescente de R$ 1.364,85 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao qual serão acrescidos os referidos rendimentos para complementar a aquisição de 01 (um) notebook, 01 (uma) televisão e 01 (uma) impressora, que serão destinados a entidade, conforme a Resolução nº 33/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420220004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício da Fundação Jandira Áurea Zilio. Esses rendimentos, no valor total estimado de R$ 2.408,46 (dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), serão destinados à complementação dos recursos necessários à aquisição de 01 (uma) lavadora de roupas e 25 (vinte e cinco) poltronas para a entidade, conforme a Resolução nº 34/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420220004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, cujos recursos foram originalmente destinados à aquisição de bens permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Esses rendimentos, no valor total estimado de R$ 14.357,62 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), serão utilizados para complementar os recursos necessários à aquisição de 01 bebedouro industrial, 03 computadores, 02 notebooks, 01 televisor, 01 fogão, 01 lavadora de alta pressão, 02 tablets, 02 máquinas

de costura e 03 smartphones, conforme a Resolução nº 35/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420220008, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, nas modalidades Casa de Passagem e Casa Lar. Esses rendimentos, no valor total estimado de R$ 3.961,56 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), serão utilizados para complementar os recursos necessários à aquisição de 01 televisor, 01 fogão, 03 aparelhos de ar-condicionado, 04 computadores e 01 lavadora de roupas para a entidade, conforme as Resoluções nº 37/2026 e nº 38/2026 – CMAS, que aprovam a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420220004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira. Esses rendimentos, no valor total estimado de R$ 6.021,15 (seis mil e vinte e um reais e quinze centavos), serão utilizados para complementar os recursos necessários à aquisição de um automóvel básico para a entidade, conforme a Resolução nº 30/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre os saldos remanescentes da Programação nº 411580420220005, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício das entidades: AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, com rendimentos estimados em R$ 13.851,05 (treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), destinados à complementação dos recursos necessários à aquisição de um automóvel utilitário com carroceria tipo picape e capacidade de carga de até 999 kg; e Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF, com rendimentos estimados em R$ 7.695,03 (sete mil, seiscentos e noventa

e cinco reais e três centavos), destinados à complementação dos recursos necessários à aquisição de um automóvel básico. As alterações das planilhas de itens da referida programação foram aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções nº 29/2026 e nº 31/2026 – CMAS;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420220007, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI. Esses rendimentos, no valor total estimado de R$ 8.263,75 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), serão utilizados para complementar os recursos necessários à aquisição de um automóvel básico para a entidade, conforme a Resolução nº 28/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Complementação de dotação orçamentária com recursos provenientes de rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420240003, cujos recursos foram destinados à aquisição de 02 (dois) veículos para a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano. Esses rendimentos, no valor total estimado de R$ 4.561,19 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), serão utilizados para a aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado e 02 (dois) televisores para a entidade, conforme a Resolução nº 36/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420240002, destinada à Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI. Os recursos serão utilizados para complementar o custeio das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, no âmbito da parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 005/2025, assegurando a manutenção das atividades e a continuidade da execução do projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos rendimentos bancários auferidos e previstos sobre o saldo remanescente da Programação nº 411580420240001, oriunda de Emenda Parlamentar destinada à Estruturação da

Rede de Serviços do SUAS. Os recursos serão utilizados para complementar o custeio das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado da AMOA, no âmbito do Termo de Fomento nº 008/2024, assegurando a manutenção e a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Município de Medianeira/PR.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Devolução de rendimentos de aplicações financeiras vinculados aos saldos remanescentes na finalização do Convênio nº 262/2025 - SECID-PR, aplicado na pavimentação asfáltica urbana.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Devolução dos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos vinculados ao Convênio nº 320/2025 – SEAB/PR, em razão de seu encerramento, destinado à aquisição de 4 (quatro) equipamentos rodoviários no âmbito do Programa Estradas de Integração, visando à melhoria da trafegabilidade e da infraestrutura rural.

TOTAL.....R$ 266.349,16

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 071/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da matéria junto ao Plenário, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da Administração Pública.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 4 de novembro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 073/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 064/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro